

## Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 08 de fevereiro de 2021.

**Expediente:** Solicitação de prorrogação de afastamento para missão internacional. Interessado: Daniel Carneiro Carrettiero.

**Relator:** Marcos de Abreu Avila

### Contexto e Histórico:

Trata-se de solicitação prorrogação do afastamento para missão de estudos no exterior na Universidade da Califórnia em Santa Barbara (UCSB), Estados Unidos, no período de 15/04/2021 a 01/09/2021 (135 dias), justificada principalmente pelo atraso no desenvolvimento dos projetos de pesquisa sob responsabilidade do mesmo, ocasionado pelas restrições impostas pela pandemia do Covid-19. A documentação apresentada inclui carta e formulário de solicitação da prorrogação do afastamento, carta convite do pesquisador hóspede e pareceres favoráveis dos coordenadores de cursos aos quais o docente está vinculado na UFABC.

### Avaliação:

A missão internacional do demandante à UCSB iniciou-se em 15/04/2019, financiada por *grant* do pesquisador hóspede Prof. Kenneth Kosik (44.000 citações, h-index 106) tendo sido aprovada por um ano na Sessão Ordinária de 10/12/2018 deste Conselho. Uma solicitação de prorrogação por mais um ano (financiado por BPE/FAPESP) foi aprovada na Sessão Ordinária de 17/02/2020 do Conselho, portanto antes se iniciarem as restrições decorrentes da pandemia na UFABC e na UCSB, cujas consequências levaram ao presente pedido de prorrogação adicional de 135 dias, a ser financiado novamente pelo *grant* do pesquisador hópede.

Esses três processos foram bem instruídos, com ampla e detalhada documentação contendo avaliações e pareceres favoráveis das coordenações de cursos aos quais o docente está vinculado na UFABC, levando também a pareceres favoráveis nas duas relatorias anteriores. Como um todo, a missão representa uma oportuna iniciativa que estará efetivamente contribuindo para o estreitamento de colaborações e incremento da projeção internacional do pesquisador e da UFABC, sem impactos financeiros ou sobre o bom andamento das nossas atividades educacionais.

### Conclusão:

**O parecer desta relatoria é favorável à aprovação da solicitação.**